



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

**1º
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
DE
GESTÃO
Nº
001/2022,
QUE
ENTRE
SI
CELEBRAM,
DE
UM
LADO
O
ESTADO
DE
PERNAMBUCO,
ATRAVÉS
DA
SECRETARIA
ESTADUAL
DE
SAÚDE
-
SES/PE
E,
DO
OUTRO
LADO,
O
INSTITUTO
SOCIAL
MEDIANEIRAS
DA
PAZ
-
ISMEP**

**,
QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO
SOCIAL
DE
SAÚDE,
PARA
OPERACIONALIZAR
A
GESTÃO
E
EXECUTAR
AÇÕES
E
SERVIÇOS
DE
SAÚDE
NA
UNIDADE**

**DE
PRONTO
ATENDIMENTO
-
UPA
OLINDA,
NA
FORMA
E
CONDIÇÕES
ABAIXO
ESTIPULADAS.**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, Organização Social de Saúde **INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0001-18, com endereço à Rua Vereador José Barreto de Alencar, nº 450, Centro, Município de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.280-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA** e por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que declarou "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 164/2022 (ID. nº 24113225), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 203 (ID. nº 24326183), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 245/2022 (ID. nº 24376802), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 318 (ID. nº 24671500) e o Despacho nº 1171 (id. nº 24113227), ambos da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde; e **CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 2300000214.000139/2022-30, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória**, na UPA Olinda, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2022, em razão da necessidade comprovada e essencialidade dos referido serviço para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com **dimensionamento 12 (doze) horas: 03 fisioterapeutas plantonistas nos 7 dias da semana, em regime de plantão 12x60 hs.**

1.2. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 001/2022 será de **R\$9.268,43 (nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme o Despacho nº 203 (ID. nº 24326183), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cabe à Unidade realizar a prestação de contas dos serviços objeto deste Aditivo conforme o manual de prestação de contas existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** terá efeito retroativo a **01 de maio de 2022 e termo final em 30 de junho de 2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO “MORTE SÚBITA”

3.1. O presente instrumento está sendo formalizado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor mensal referente à contratação elucidada na Cláusula Primeira será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços atrelados à contratação efetivamente executados no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1018

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE008241, de 02/05/2022

Valor da Nota de Empenho: R\$18.536,86 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de R\$18.536,86 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), cujo valor corresponde ao *quantum* total para execução do objeto do presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA LUIZA MOTA DA SILVA
INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP □
CONTRATADA

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP □
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Mota da Silva**, em 21/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Souza Alencar**, em 21/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Maranhão Antunes**, em 22/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25375758** e o código CRC **C261E390**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO/ TERMO DE FOMENTO/ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO/CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2018. CONTRATADA: Fundação Universidade de Pernambuco- UPE. CNPJ/MF: 11.022.597/0001-91. Objeto: alteração do Plano Operativo Assistencial para contemplar o ajuste contratual do subgrupo de procedimento 0501 coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante. Valor do acréscimo mensal: R\$377.174,06. Fonte de Recursos SUS. Vigência: 14/06/2022 a 02/04/2023. Data da assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300000064.00022/2022-70

TERMO DE FOMENTO Nº003/2022. CONCEDEENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura). CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, visando à aquisição de material de uso contínuo para realização de internamentos em UTI, procedimentos cirúrgicos e de material para atendimento em Traumatologia-Ortopedia para a melhoria da assistência aos usuários do SUS. Valor Total: R\$100.293,50. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Vigência: 12 meses (14/06/2022 a 14/06/2023). Data da assinatura: 12 meses (14/06/2022 a 14/06/2023)-11

TERMO DE FOMENTO Nº017/2022. CONCEDEENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura). CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à garantia de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em favor da União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura), visando custear material de uso contínuo para realização de procedimentos cirúrgicos para atendimento em Traumatologia-Ortopedia, conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$50.069,68. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Vigência: 12 meses (20/06/2022 a 20/06/2023). Data da assinatura: 20/06/2022. SEI: 2300000029.000618/2022-54

TERMO DE FOMENTO Nº014/2022. CONCEDEENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura). CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros, visando custear material de uso contínuo para realização de internamentos em UTI e procedimentos cirúrgicos em Traumatologia-Ortopedia, conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$70.463,55. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Vigência: 12 meses (21/06/2022 a 21/06/2023). Data da assinatura: 21/06/2022. SEI: 2300000029.000455/2022-07

TERMO DE FOMENTO Nº016/2022. CONCEDEENTE: Secretaria Estadual de Saúde. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armindo Moura). CNPJ/MF: 11.683.042/0001-90. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em favor da União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital Armindo Moura), conforme Plano de Trabalho. Valor Total: R\$31.640,00. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Vigência: 12 meses (22/06/2022 a 22/06/2023). Data da assinatura: 22/06/2022. SEI: 2300000029.000607/2022-63

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2013. CONTRATADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP/UAPE Petrolina. CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: implantação do Programa Opera Mais. Valor do Acréscimo mensal: R\$193.256,00. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 20/06/2022. SEI: 23000002.14.000321/2021-18

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2020. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos). CNPJ/MF: 10.583.920/0011-05. Objeto: transformação de 10 leitos de UTI Adulto em 10 leitos de UTI Pediátrica SRAG/COVID-19 no Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, em decorrência do aumento e agravamento de casos de infecções respiratórias em crianças. Sem acréscimo financeiro. Vigência: 17/05/2022 a 30/06/2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº52.505/2022. Data da assinatura: 22/06/2022. SEI: 2300000022.002026/2022-26

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2011. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida-Hospital Maria Lucinda (Hospital Regional de Palmares Dr. Silvo Magalhães). CNPJ/MF: 09.767.633/0004-47. Objeto: transformação de 10 leitos de UTI Adulto SRAG/COVID-19 em 10 leitos de UTI Pediátrica SRAG/COVID-19. Sem acréscimo financeiro. Vigência: 16/05/2022 a 30/06/2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº52.505/2022. Data da assinatura: 14/06/2022. SEI: 2300000022.002057/2022-87

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2022. CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP (UPA Olinda). CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Olinda para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, com dimensionamento 12 horas: 03 fisioterapeutas plantonistas nos 7 dias da semana, em regime de plantão 12x60 horas. Vigência: efeito retroativo a 01/05/2022 até 30/06/2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº52.505/2022. Valor do acréscimo mensal: R\$9.268,43. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Data da assinatura: 22/06/2022. SEI: 2300000214.000139/2022-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (UPA Iburá). CNPJ/MF: 10.583.920/0002-14. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória na UPA Iburá para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, com dimensionamento 24 horas: 06 fisioterapeutas nas 24 horas nos 7 dias da semana, em regime de plantão 12x60 horas. Valor de acréscimo mensal: R\$20.692,22. Fonte de Recursos Tesouro Estadual. Vigência: efeito retroativo a 17/05/2022 até 30/06/2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº52.505/2022. Data da assinatura: 23/06/2022. SEI: 2300000214.000144/2022-42

CONTRATO Nº84/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral - Cenep Ltda. CNPJ/MF: 01.687.725/0001-62. Objeto: alimento para dieta enteral ou oral. Valor: R\$228.336,00. Vigência: 60 dias (27/06/2022 a 25/08/2022). Data da assinatura: 27/06/2022. SEI: 2300011606.000043/2022-84

CONTRATO Nº70/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Cromo Comércio e Distribuição de

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022

Materials Odonto-Médicos Hospitalares
Ltda.CNP-J/MF:30.584.194/0001-80. Objeto: fornecimento de
insumos (tiras reagentes). Valor: R\$1.083.937,01. Vigência: 180 dias
(27/06/2022 a 23/12/2022). Data de
assinatura: 27/06/2022. SEI: 2300000387.000130/2022-47

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZPS0R8EJDM-71DIRQ5PMY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZPS0R8EJDM-71DIRQ5PMY-P2TH9ZW2VI

